



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2008 (Da Sra. Andreia Zito)

Requer a realização de audiência pública para discutir o surto de dengue no Município do Rio de Janeiro, bem como Baixada e Norte Fluminense, os riscos de sua proliferação a outras áreas do Estado e até mesmo às demais unidades da Federação bem como a vigilância, prevenção e o combate da enfermidade em âmbito local, estadual e nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a a realização de audiência pública, nesta Comissão, para discutir o surto de dengue no Município do Rio de Janeiro, bem como na Baixada e Norte Fluminense, os riscos de sua proliferação a outras áreas do Estado e até mesmo às demais unidades da Federação bem como a vigilância, prevenção e o combate da enfermidade em âmbito local, estadual e nacional.

Com este objetivo, proponho convidar, entre outras pessoas, que possam oferecer sua contribuição a esta iniciativa, as autoridades a seguir indicadas:

- a) Gerson Oliveira Penna – Secretário de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde
- b) Danilo Forte – Presidente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;
- c) Paulo Marchiori Buss – Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- d) Sérgio Côrtes – Secretário de Estado da Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro;

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos últimos anos, a incidência da dengue, particularmente no Estado do Rio de Janeiro, tem afetado a população, mobilizado autoridades e ganhado destaque, na mídia impressa e eletrônica, e exigido a atenção de tantos quantos se preocupam com o interesse público, como flanco mais aparente de um problema, que representa, sob muitos aspectos, o reflexo de uma realidade nacional, quando se fala de Saúde Pública.

Neste contexto, surgem estatísticas, denotando uma evolução preocupante, ainda que associadas, desta feita, mais estreitamente à cidade do Rio de Janeiro, na medida em que superam nos primeiros quase 3 (três) meses do corrente ano, o que se observou em todo o período de 2007. E o que é pior, esta constatação se dá com um índice de letalidade pelo menos 5 (cinco) vezes superior ao que é considerado aceitável, segundo os padrões da Organização Mundial de Saúde – OMS, atingindo principalmente as crianças, que são a parte mais vulnerável desse processo.

Se as dificuldades parecem localizadas, alguns sinais deixam entrever a propagação da moléstia em outras regiões do País, ainda que sem a mesma dimensão, mas nem por isso insuscetível de inspirar menos cuidados no Distrito Federal e nos estados do Ceará e Goiás. Por sua vez, em municípios e estados limítrofes do Estado do Rio de Janeiro, ou em dentro de seu próprio território, nos quais o fluxo intenso de pessoas ou qualquer tipo de movimentação ensejem algum tipo de exposição mais significativa, aparecem iniciativas de análise e esforço de acompanhamento, marcando atitudes de prudência e precaução.

O lado visível do processo são afastamentos de pessoas de suas atividades normais, entupimento dos ambulatórios e serviços de emergência, internações multiplicadas e mortes, tudo coexistindo com filas no atendimento, a falta de leitos e de pessoal qualificado, que espelham, enfim, o



despreparo e a desarticulação das estruturas nas diversas esferas de governo para oferecer respostas rápidas à crise onde e quando esta vier a ocorrer. Neste cenário de dramas humanos e de falência da capacidade de planejamento e de ação do Poder Público, no qual campeia a insegurança e ausência de informações exatas à opinião pública, o encaminhamento de soluções se efetiva muitas vezes com espalhafato, depois de convenientemente precedido de acusações mútuas entre as autoridades.

Enquanto isso, chegam notícias de que, nos Estados Unidos, um episódio semelhante foi enfrentado, em 2.006, com muita efetividade e rapidez em 43 (quarenta e três) dos 50 (cinquenta) estados americanos, onde uma virose – a febre do Nilo Ocidental, transmitida pelo mosquito culex –, recentemente trouxe ameaça semelhante. Entretanto, ao invés de uma reação equivalente, tanto no Brasil, como no Rio de Janeiro, privilegiando o ataque ao desafio a ser vencido, que é o de combater e reduzir a influência do fantasma da dengue perde-se tempo na a tentativa de partidização da discussão. E os apelos e demonstrações da tendência de implementar um mutirão só adquire contornos de concretude, depois de cada um procurar ostentar a capacidade de executar o que antes não havia conseguido fazer, num espetáculo de pirotecnia política, ao lado de interpretações que oscilam entre atribuir um caráter epidêmico ao surto ou de julgar que não existem mais do que áreas epidêmicas no município.

Abstraídas as questões menos atraentes dessa situação, os fatos demonstram, que o Poder Legislativo Federal, através da Comissão de Seguridade e Família da Câmara dos Deputados, a par de sua missão constitucional e regimental de fiscalização, não pode se omitir de suas responsabilidades, e assim, no exercício de sua função de representação, inerente a cada parlamentar, tem o dever de monitorar o desenvolvimento desse processo, analisando “pari passu” os acontecimentos e as medidas, externando sempre que desejável ou conveniente as suas conclusões, pressionando pelo atendimento de necessidades e cumprimento de recomendações técnicas e agindo em favor dos encaminhamentos e soluções em prol do bem comum.

Para esse efeito, segue, neste documento, um conjunto de representantes das áreas diretamente afetadas ao tema, em suas várias vertentes, em nível federal e das secretarias de saúde, estadual e municipal, de modo a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

subsidiar, em caráter inicial, a realização de um trabalho organizado, em nossa esfera de competência, a altura do que a situação requer.

Como se trata de uma providência urgente, Senhor Presidente, encareço um agendamento imediato desse evento, ao qual acredito que todos aqueles realmente comprometidos com a higidez e o bem-estar da população terão o maior interesse em comparecer.

Caso seja necessário, pretendo propor, adicionalmente, e também por intermédio desta Comissão, a constituição de uma Comissão Externa para tratar do assunto, que não está fora das cogitações, mas que, porém, segundo entendo, por questão de racionalidade, precisa se estruturar, primordialmente, desta forma.

Sala da Comissão, 01 de Abril de 2008

Deputada Andreia Zito